



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº 125/2025 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO D A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO E A EMPRESA CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI - DI 197/2025.

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, Superintendente Regional, matrícula SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.904/2026 e artigo 34, do Anexo XIX, da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º - Repactuar e alterar os custos do Contrato 125/2025, assinado com a empresa **CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI**, conforme Comunicado SEAC x SIEMACO 2026/2027 - para o cargo de Servente, de acordo com o documento SEI 61808240.

Art. 2º - A presente repactuação produzirá efeitos financeiros a partir de 01/01/2026 e está em conformidade com o disposto na cláusula Sexta do Contrato original, respeitado o disposto no art. 25, § 8º, e art. 92, §§ 3º e 4º da [Lei nº 14.133/2021](#), ensejando a repactuação do contrato conforme tabela abaixo:

CCT																
Função	Data	Fato Gerador	Remuneração		Vale Refeição		Cesta básica		Auxílio Saúde		Benefício Social Sindical		Prêmio Assiduidade**		Salário Mínimo	
			Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo
Servente	01/01/2026	SEAC X SIEMACO 2026/2027	R\$ 1.717,20	R\$ 1.837,40	19,37*	20,34*	R\$ 144,68	R\$ 151,91	R\$ 35,33	R\$ 37,09	R\$ 15,96	R\$ 16,75	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.621,00

*desconto VR anterior - 1,39 / desconto VR atual - 1,46
** Prêmio Assiduidade foi substituído pela cesta básica II

Art. 3º - Os efeitos das alterações supracitadas podem ser verificadas no quadro a seguir:

Valor mensal anterior	R\$ 308.034,19
Valor mensal - Repactuação 2026	R\$ 323.611,17

Art. 4º - Assim, o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 308.034,19 (trezentos e oito mil trinta e quatro reais e dezenove centavos), passará a ser de **R\$ 323.611,17** (trezentos e vinte e três mil seiscentos e onze reais e dezessete centavos), e o anual de de R\$ 3.696.410,28 para **R\$ 3.883.334,04** (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 5º - O **valor da diferença retroativa estimado** pelo valor contratual, após a repactuação, corresponde a **R\$ 62.307,92** (sessenta e dois mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos), considerando o período de **01/01/2026 a 30/04/2026**.

Art. 6º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2026, correrá à conta das Notas de Empenho 2026NE000062, 2026NE000105, 2026NE000155, 2026NE000226, 2026NE000260, devidamente apropriadas nos elementos de despesa 339037 e 339039.

Art. 7º - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo/SP, 08 de junho de 2026.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente – SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 09/06/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61809206** e o código CRC **4AEA7FF4**.

Referência: Processo nº 10880.001093/2025-41.

SEI nº 61809206